



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
36.028.942/0001-25
DECRETO Nº 0002439/2015

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001171/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	001001.0103100012.111 33903900000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PUBLICIDADE E AÇÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	742,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	001001.0103100013.154 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ A CAMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	742,00

TOTAL :

742,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DALTON PERIM
PREFEITO